

PORTARIA N° 131/2024

**Concede 1/2 Diárias a vereadora  
Que Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,  
**Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.  
178 do Regimento Interno deste legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - autoriza a vereadora **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO A SE**  
DESLOCAR À CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, NO DIA 08 DE MARÇO DE  
2024, ONDE NA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO  
ESTADO DO CEARÁ EM REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO  
PARA TRATAR SOBRE O REMANEJAR DO MAPP 5490 DE 23023 PARA 2024  
EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de  
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos  
reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às  
despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor  
supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação  
própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,07 de março de 2024.

**FRANCISCA AURILIA**  
**MARTINS:79032400**  
**304**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.03.07 11:56:42  
-03'00'

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

